



RESOLUÇÃO Nº AFAM – 0009-100/24

**Estabelece nova estrutura administrativa da AFAM*

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. A estrutura administrativa da AFAM passa a ter a seguinte configuração:

1.1 Diretoria Executiva, compreendendo os seguintes membros estatutários:

- Presidente

- Vice-Presidente;

- Diretor Administrativo;

- Diretor Financeiro.

1.2. Assessorias e Departamentos diretamente ligados ao Presidente:

1.2.1 Assessoria de Marketing Estratégico, Parcerias e Relacionamento com o Associado;

1.2.2 Assessoria de Sistemas.

1.2.3 Secretaria Executiva:

1.2.4 Assessoria Especial

1.2.5 Departamento de Assistência e Benefícios, compreendendo:

- Divisão de Processos e benefícios;